

IMPULSIONAR O PROTAGONISMO FEMININO

PREFEITURA DE TANGARÁ É PARCEIRA DO PROJETO “MÃOS QUE CRIAM” PARA A GERAÇÃO DE RENDA E A SUSTENTABILIDADE

ELISETE SILVA SANTOS /
ASSESSORIA

Foi lançado oficialmente na última semana a parceria com o Projeto Mãos que criam. A iniciativa é fruto de uma parceria entre a Prefeitura Municipal de Tangará, a União Tangaraense das Associações Comunitárias (UTAC) e a Secretaria Municipal de Saúde. O objetivo principal é impulsionar o protagonismo feminino, promover a geração de renda para as famílias locais e apoiar as atividades de costura e artesanato desenvolvidas no município. A cerimônia contou com a presença de autoridades e lideranças locais, incluindo o prefeito Van-

der Masson, o presidente da UTAC, Luis Marcos Nogueira de Oliveira, e a coordenadora do projeto, Sideni Aparecida dos Santos Silva. Durante o evento, os representantes compuseram o dispositivo oficial e fizeram uso da palavra, deixando mensagens de forte apoio e reconheci-

mento ao trabalho desempenhado pelas costureiras do bairro Vila Esmeralda.

A parceria e a importância ambiental e social da ação também foram destacadas. A coleta funcionará por meio de caixas coletoras instaladas inicialmente em postos estratégicos — como nos bairros Monte Líbano, Jardim Presidente, Alto da Boa Vista e no Posto Central, com expansão planejada para outras unidades em breve. O material arrecadado será recolhido pela Associação de Costureiras para ser desmanchado, cortado e transformado em estopas para polimento de carros, oficinas mecânicas e lavajatos.

“Uma ação importante que ajuda a reutilizar

AJUDA A REUTILIZAR AQUELE MATERIAL E VAI GERAR RENDA PARA AS PESSOAS

PROJETO MÃOS QUE CRIAM

aquele material e vai gerar renda para as pessoas”, afirma o prefeito Vander Masson, ao convidar toda a população a colaborar com a iniciativa.

Além de gerar renda para sustentar os projetos da associação, a iniciativa cumpre um papel ecológico. Conforme apontado, dar um destino adequado a esses materiais evita que eles permaneçam na natureza poluindo o

meio ambiente, uma vez que levam tempo para se decompor.

“Sabe aquela camiseta de malha ou de propaganda que você ganhou de uma empresa e não usa mais? Separe-a e deposite na caixa coletora disponível no Posto de Saúde mais próximo da sua casa. Doe, ajude o meio ambiente e fortaleça a economia local!”, pede.



FOTO: TONY RIBEIRO - TCE/MT

CARÁTER EMERGENCIAL

TCE-MT garante atendimento no Hospital de Câncer e evita interrupção de tratamentos

SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL

O conselheiro do Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE-MT) Guilherme Antonio Maluf determinou, em caráter emergencial, a continuidade dos serviços de assistência oncológica prestados pelo Hospital de Câncer de Mato Grosso (HCanMT) aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), além da manutenção integral e antecipada dos pagamentos e repasses pela Secretaria de Estado de Saúde (SES-MT), até 31 de dezembro de 2026.

A medida busca evitar que pacientes em tratamento oncológico sejam afetados pelo impasse entre a SES-MT e o HCanMT. A vigência do Contrato nº 253/2024/SES/MT terminou em 16 de setembro,

sem que as partes chegassem a um consenso sobre o novo termo aditivo. Referência em assistência oncológica no estado, o hospital realiza aproximadamente 20 mil atendimentos por mês.

Na decisão, o relator destacou que a interrupção dos serviços poderia expor os pacientes, especialmente aqueles que já estão em tratamento, a consequências graves e de difícil reparação. “O cenário retratado nos autos exige uma atuação, em

caráter de urgência, deste relator para resguardar a continuidade do atendimento à população, especialmente aos pacientes que já se encontram em tratamento no HCan, bem como a utilidade e eficácia das medidas consensuadas”, sustentou Maluf.

Pela tutela de urgência, a SES-MT deverá assegurar a continuidade da prestação e do custeio dos serviços, mantendo os pagamentos e repasses de forma integral e antecipada, nos mesmos moldes do acordo provisório anteriormente homologado pelo Plenário do TCE-MT.

O HCanMT, por sua vez, deverá manter ininterruptamente os serviços de assistência oncológica nos termos pactuados e assegurar a rastreabilidade e a transparência na aplicação dos recursos recebidos.

O CENÁRIO RETRATADO NOS AUTOS EXIGE UMA ATUAÇÃO



CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF